

CFESS Manifesta

16º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess)

Vitória (ES), 2 a 7 de dezembro de 2018
Gestão É de batalhas que se vive a vida!

SÉRIE

CONJUNTURA E IMPACTO
NO TRABALHO PROFISSIONAL



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br

O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS JUNTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Em um contexto de resistência ao recuo civilizatório que vivenciamos – visto na intensa criminalização da pobreza, regressão de direitos sociais duramente conquistados e ataques à seguridade social – faz-se mais do que necessário falar sobre o trabalho profissional junto aos movimentos sociais. Afinal, apenas compreendemos a natureza ético-política deste projeto profissional e a sua radicalidade crítica se apreendermos um dado fenômeno: o tipo de relação que se constitui entre o Serviço Social e a luta de classes; e, mais especificamente, o de como o projeto societário dos “de baixo” incide na dimensão política, valorativa e normativa desta categoria profissional. Apesar da pouca literatura produzida sobre o assunto, falamos aqui das múltiplas dimensões que a relação entre o Serviço Social e os movimentos sociais abrange – conduto teórico, dimensão político-organizativa da profissão e área de intervenção profissional – sendo, esta última, o objeto em particular do nosso diálogo neste CFESS Manifesta. Para tanto, este breve texto tem como intuito apresentar algumas reflexões e as tendências postas para atuação profissional junto a organizações da classe trabalhadora.



POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

A ATUAÇÃO JUNTO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS É UMA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL, EXPRESSA NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO, EM QUE CONSTA A NOSSA RECONHECIDA CAPACIDADE DE "PRESTAR ASSESSORIA E APOIO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM MATÉRIA RELACIONADA ÀS POLÍTICAS SOCIAIS, NO EXERCÍCIO E NA DEFESA DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DA COLETIVIDADE".

POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO PROFISSIONAL

O TRABALHO PROFISSIONAL TENDE A ASSUMIR, EM SEU CONTEÚDO TEÓRICO E POLÍTICO-IDEOLÓGICO, O TENSIONAMENTO PRÓPRIO DOS PROJETOS SOCIETÁRIOS EM DISPUTA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: DE UM LADO, O REFORÇO AO NORTE SOCIAL ESTRATÉGICO DESTA PROFISSÃO, O QUAL REIVINDICA, NO FAZER PROFISSIONAL, O FORTALECIMENTO DO VIÉS EMANCIPATÓRIO DAS LUTAS SOCIAIS.

Ainda que os movimentos sociais sejam considerados “parte integrante do exercício profissional” (BRAVO e MATOS, 2006, p.158) e objeto de estudo, as publicações teóricas sobre análises e relatos de experiências de intervenção com estes sujeitos coletivos demonstram-se ainda irrisórias, representando menos de 8% das publicações totais em eventos da categoria profissional. Consta-se aqui uma dificuldade do Serviço Social em

tomar a sua inserção junto aos movimentos sociais como trabalho profissional. Diferentes autores/as atribuem a retração deste debate à conjuntura de refluxo do movimento de massas, ameaça às garantias sociais e a intensa criminalização/judicialização das lutas sociais. Soma-se a isso o fenômeno de institucionalização dos movimentos sociais, seja por meio da adequação de parte dos/as militantes em

gestores/as da estrutura democrática estatal por meio da inserção nas secretarias e conselhos de direitos; ou do movimento de cooptação e apassivamento próprio dos primeiros quinze anos do século 21 neste país. Logo, o desafio contemporâneo para atuação profissional junto aos movimentos sociais é o de, cada vez mais, superar o subsídio ao exclusivo “participacionismo” democrático e representativo, com vistas a um trabalho de caráter político-pedagógico de fortalecimento à organização autônoma dos/as trabalhadores/as, sua formação e capacidade de mobilização/organização.

Cabe destacar que a atuação junto aos movimentos sociais é uma competência profissional, expressa no artigo 4º (inciso 9) da Lei de Regulamentação da Profissão (nº 8662/93), em que consta a nossa reconhecida capacidade de “prestar assessoria e apoio aos movimen-

tos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”. Bem como também é um direito do/a assistente social, posto em seu Código de Ética (Capítulo IV, Art.12, inciso b), “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”. Apesar do atu-

al cenário desfavorável às lutas sociais e dentre as poucas experiências sistematizadas acerca do tema, podemos inferir, a partir das contribuições de Cardoso e Lopes (2009), Abreu (2009), Bravo (2010), Mattos (2010), Marques e Dal Moro (2012), Duriguetto e Marro (2016), que o trabalho profissional junto aos movimentos sociais assume algumas particularidades, podendo ser resumidas no que consideramos três tendências:

- O trabalho profissional realizado nas instituições de organização autônoma dos/as trabalhadores/as, ao que se destaca o movimento sindical. Aqui compreendemos os movimentos sociais na condição de espaço sócio-ocupacional e a atuação profissional enquanto circunscrita a relações de assalariamento e a um processo de trabalho específico.
- A assessoria/consultoria junto a organizações da classe trabalhadora, com expressiva presença da extensão universitária em movimentos sociais urbanos, rurais, e de saúde.
- O trabalho desenvolvido pelo/a assistente social junto às organizações e movimentos sociais a partir de outras instituições. Neste caso, compreendemos esta atuação como transversal aos diversos espaços sócio-ocupacionais (saúde, educação, moradia e planejamento urbano, assistência social, etc.); podendo incidir diretamente no auxílio à organização da população usuária por meio do impulso ao seu viés coletivo e organizativo.

Em qualquer uma das tendências assinaladas, o trabalho profissional tende a assumir, em seu conteúdo teórico e político-ideológico, o tensionamento próprio dos projetos societários em disputa na sociedade brasileira: de um lado, o reforço ao norte social estratégico desta profissão, o qual reivindica, no fazer profissional, o fortalecimento do viés emancipatório das lutas sociais. Trata-se aqui do reforço à dimensão crítica, à defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia e da consolidação da cidadania e, desta forma, o apoio ao processo de auto-organização dos/as trabalhadores/as. De outro, a perspectiva de manutenção da ordem capitalista, tendo como exigência a subalternidade dos “de baixo”, a partir da individualização da intervenção profissional, o recurso ao pragmatismo tecnicista, a “assepsia” política e a culpabilização dos indivíduos sociais.

1. O trabalho profissional realizado nas instituições de organização autônoma da classe trabalhadora

Por “organização autônoma dos/as trabalhadores/as”, compreendemos os seus instrumentos privados de hegemonia – sindicatos, centrais sindicais, associações, etc. – nos quais os/as assistentes sociais são diretamente empregados/as. Sob estas condições, identificamos sistematizações acerca da atuação profissional em sindicatos. A contratação de profissionais pelo movimento sindical tem por razão o agravamento das sequelas da terceirização e precarização, expressas no aumento das estatísticas em acidentes e óbitos no trabalho, demandas de

ordem previdenciária, de saúde e assistência social, bem como no campo da saúde mental e outras formas de adoecimento. A depender da compreensão de classe e luta sindical presente nas organizações, as exigências ao trabalho profissional podem variar em sua natureza ético-política: desde o impulso à formação, organização e mobilização dos/as trabalhadores até a ação fundamentalmente centrada na execução de serviços sociais. No primeiro caso, os/as assistentes sociais têm sido requisitados/as para assessoria técnica nas áreas de saúde, segurança e meio ambiente. A partir de diferentes frentes, são apresentadas como demandas aos/as profissionais: formação dos/as trabalhadores/as por meio de cursos e publicações, com o intuito de debater a precarização das relações de trabalho; articulação com entidades públicas, no que diz respeito à saúde do/a trabalhador/a; articulação com outras organizações e fomento ao controle social; acompanhamento social dos casos de adoecimento, acidentes e assédio no espaço de trabalho.

2. A experiência da assessoria a partir da extensão universitária

Segundo Bravo e Mattos (2008), definimos assessoria/consultoria como aquela ação que é desenvolvida por um/a profissional com conhecimentos na área, estudioso/a e permanentemente atualizado/a e que toma a realidade como objeto de estudo, com a intenção de alterá-la. O/A assessor/a não intervém ou substitui o protagonismo do sujeito assessorado, deve sim propor caminhos e estratégias ao coletivo e este tem autonomia em suas escolhas. Deve ficar claro entre nós: o trabalho de assessoria não é neutro! Ao

ser desenvolvido por assistentes sociais, expressa uma concepção de profissão e de mundo.

Em geral, as experiências de assessoria são desenvolvidas com os seguintes movimentos sociais: movimento sindical, rural (com destaque maior ao MST, sindicatos rurais e associações de produtores rurais), urbano (movimento sem teto, associações de moradores/as e ocupações urbanas), o movimento popular de saúde e junto ao MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem), organizações ribeirinhas e de pescadores. Este trabalho realiza-se, na maioria dos relatos, por meio de programas integrados de ensino, pesquisa e extensão efetivados por universidades públicas. Com especial referência à síntese realizada por Duriguetto e Marro (2016), podemos elencar, dentre as principais atividades desenvolvidas pelos/as profissionais: formação política, por meio de cursos, oficinas e seminários; ações de assessoria e acompanhamento técnico para a elaboração de projetos de assentamento e moradias urbanas; estímulo à auto-organização das famílias em assentamentos, acampamentos e ocupações urbanas, e auxílio à formação de cooperativas; formação/

**POSSIBILIDADES
DE INTERVENÇÃO
PROFISSIONAL**

**DENTRE AS PRINCIPAIS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELOS/AS ASSISTENTES
SOCIAIS ESTÃO A FORMAÇÃO POLÍTICA, POR
MEIO DE CURSOS, OFICINAS E SEMINÁRIOS;
AÇÕES DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO E MORADIAS URBANAS;
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS
PARA INTERVIR NOS CONSELHOS DE DIREITOS
E POLÍTICAS PÚBLICAS.**



A ATUAÇÃO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS TAMBÉM PODE SER EMPREENDIDA POR ASSISTENTES SOCIAIS QUE DESENVOLVEM SEU TRABALHO NOS SERVIÇOS E CONSISTE NO DESDOBRAMENTO DE ALGO QUE JÁ FAZEMOS: O INTERMÉDIO DO ACESSO DA POPULAÇÃO USUÁRIA AOS SERVIÇOS E/OU POLÍTICAS SOCIAIS EM UM CARÁTER COLETIVO. PARA ISSO, A APROXIMAÇÃO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS DEVE CONSTITUIR-SE COMO PARTE DO NOSSO FLUXO DE TRABALHO.

capacitação de lideranças para intervir nos conselhos de direitos e políticas públicas. Cabe destacar a pesquisa e produção de conhecimento por meio de estudos socioeconômicos, com o objetivo de conhecer as condições de vida e trabalho dos sujeitos, suas necessidades e reivindicações, a fim de subsidiar a sua organização; bem como a orientação de demandas próprias ao cotidiano da base dos movimentos sociais, enquanto portadores de múltiplas refrações da “questão social” – orientação e articulação da rede de serviços da previdência, assistência, saúde, educação, infância e juventude, bem como de políticas sociais específicas, a exemplo da agrária (financiamento a moradia e produção) e urbana (habitação popular).

3. O trabalho desenvolvido pelo/a assistente social junto aos movimentos sociais a partir de outras instituições.

A atuação com os movimentos sociais também pode ser empreendida por assistentes sociais que desenvolvem seu trabalho nos serviços e consiste no desdobramento de algo que já fazemos – o intermédio do acesso da população usuária aos serviços e/ou políticas sociais em um caráter coletivo. Para isso, a aproximação aos movimentos sociais deve constituir-se como parte do nosso fluxo de trabalho, por meio da “rede” com a qual nos articulamos e, principalmente, por meio de uma ação profissional capaz de estimular, na população usuária, o reconhecimento do caráter comum e coletivo de suas demandas, a sua identidade enquanto classe e, deste modo, a sua organização política, aproximando-a dos movimentos existentes e de pautas com a qual se identifica. Mas há uma segunda perspectiva que exige a nossa

atenção: a atuação profissional como força auxiliar à repressão e criminalização dos movimentos sociais. Neste caso, identificamos como um fato recorrente a contratação de profissionais ou a demanda àqueles já pertencentes aos quadros das secretarias de segurança pública, habitação urbana ou até mesmo de assistência social, para atuar junto a despejos de ocupações urbanas e rurais, em sentido contrário à pauta dos movimentos sociais. Neste caso, é demandado aos/as assistentes sociais ações de cunho punitivo às famílias, em especial no que tange à infância e adolescência; e a oferta de políticas, serviços e programas sociais paliativos e em sentido contrário à luta pela terra e/ou moradia digna, cujo intuito é o de desmobilizar e individualizar as lutas em questão. Cabe ressaltar a incompatibilidade de tais ações, de clara coerção, cerceamento e violação das liberdades políticas e democráticas, com os princípios que norteiam nosso projeto ético-político.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) se soma a diversos assistentes sociais desse país, que compreendem a necessidade de discutir e qualificar o trabalho para atender às necessidades da classe trabalhadora e dos diversos segmentos da população brasileira. Vamos nos qualificar para fortalecer a defesa dos direitos e da democracia!

Referências Bibliográficas:

- BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. (Orgs.). Assessoria, Consultoria e Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 9ª Ed. rev. e atual. Brasília, 2011.
- CARDOSO, F. G.; LOPES, J. B. O trabalho do assistente social nas organizações da classe trabalhadora. In: CFESS/ABEPSS. (Org.). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- ABREU, M. M.; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas desempenhadas pelo assistente social. In: CFESS/ABEPSS. (Org.). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- MARRO, K. I. Serviço Social e Movimentos Sociais: reflexões sobre experiências de extensão universitária. Revista Temporalis. Brasília, 2011.
- MARRO, K. I.; DURIGUETTO, M. L. Serviço Social, lutas e movimentos sociais: a atualidade de um legado histórico que alimenta os caminhos de ruptura contra o conservadorismo. In: SILVA, M. L. O. (Org.). Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.
- MARQUES, M. G.; DAL MORO, M. A Relação do Serviço Social com os Movimentos Sociais na Contemporaneidade. Revista Temporalis. Brasília, 2012.

Gestão É de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020)

Presidente Josiane Soares Santos (SE)
Vice-presidente Daniela Neves (RN)
1ª Secretária Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (SP)
2ª Secretária Daniela Möller (PR)
1ª Tesoureira Cheila Queiroz (BA)
2ª Tesoureira Elaine Pelaez (RJ)

Conselho Fiscal
 Nazarela Silva do Rêgo Guimarães (BA), Francieli Piva Borsato (MS) e Mariana Furtado Arantes (MG)

Suplentes
 Solange da Silva Moreira (RJ)
 Daniela Ribeiro Castilho (PA)
 Régia Prado (CE)
 Magali Régis Franz (SC)
 Lylia Rojas (AL)
 Mauricleia Santos (SP)
 Joseane Couri (DF)
 Neimy Batista da Silva (GO)
 Jane Nagaoka (AM)

CFESS MANIFESTA
16º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess)
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
 GTP Movimentos Sociais e Serviço Social/ABEPSS
 Morena Gomes Marques - assistente social
Organização: Comissão de Comunicação
Revisão: Diogo Adjuto
Diagramação/Arte: Rafael Werkema sobre imagens de Fotolia.com



CFESS
 CONSELHO FEDERAL
 DE SERVIÇO SOCIAL

NOSSO ENDEREÇO
 SCS Quadra 2, Bloco C, Edf.
 Serra Dourada, Salas 312-318.
 CEP: 70300-902 - Brasília - DF
 Fone: (61) 3223-1652
 comunicacao@cfess.org.br
 cfess@cfess.org.br
 www.cfess.org.br